

PORTARIA Nº 128/2020

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando a vigência da Lei Complementar n.º 39/2012 de 21 de Setembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1.º PROMOVER, retroativo ao partir do dia 01 de Março de 2020, ao Servidor **PAULO CESAR SAATKAMP**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSESSOR JURIDICO**, da Classe “F” para a Classe “G” do Grupo 3, Nível 5, referente ao período de 01/03/2017 a 29/02/2020, em conformidade com a Lei n.º 39/2012, Art. 66, § 2.º, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 11 de Março de 2020.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
11/Março/2020

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação